

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – EXPRESSÃO PLÁSTICA (EP)
Regulamento - Exposição Regional de Expressão Plástica

DADOS GERAIS

Ano letivo: 2024/2025	Exposição N.º: 25	Tema: ENDLESS INFINITO
Diretor(a) de Serviços (DS): Natalina Santos	Coordenador Regional de EP (CREP): Ricardo Lapa	
Data de realização: Junho 2025	Data de atualização: 12-11-2024	

REGULAMENTO

SOBRE A EXPOSIÇÃO REGIONAL

A Exposição Regional de Expressão Plástica acontece anualmente, no mês de junho, no âmbito da Semana Regional das Artes e é promovido pela Secretaria Regional de Educação Ciência e Tecnologia com organização da Direção Regional de Educação através da Direção de Serviços de Educação Artística. Uma exposição a céu aberto em formato de instalação artística, patente temporariamente na Avenida Arriaga - uma das ruas mais movimentadas da cidade do Funchal. Esta exposição resulta do trabalho efetuado nas escolas da Região Autónoma da Madeira, na atividade de enriquecimento curricular de expressão plástica nas escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e na Modalidade Artística de Artes Plásticas nas escolas de 2º, 3º e 4º ciclos e Secundário. O trabalho desenvolvido em contexto escolar é assim apresentado publicamente, estreitando-se desta forma as relações entre a escola e a comunidade.

Em 2025 irá realizar-se a 25.ª edição da exposição, que desde 2011 mantém o formato, considerando o crescente impacto junto de residentes e turistas. Deste modo, impõe-se que esta iniciativa dê a merecida visibilidade ao trabalho dos alunos, no âmbito das artes visuais.

SOBRE O TEMA *ENDLESS | INFINITO*

O movimento artístico *Op Art*, apesar do seu "lento" desenvolvimento, ganhou força em finais dos anos 50 do século passado e, ao contrário de outras correntes artísticas eminentemente emocionais, parece excessivamente cerebral e sistemática. Com forte predominância do movimento, perspectiva e de estruturas que provocam conflito entre o que os nossos olhos veem e o que o cérebro interpreta. É um movimento que possui características que o tornam ideal para ser abordado e trabalhado junto das crianças mais pequenas, em articulação com outros domínios curriculares (ciências, matemática, etc.), permitindo o desenvolvimento de competências que vão além da sua literacia artística.

Assim, por ser muito mais próxima das ciências e da matemática, o que lhe confere possibilidades praticamente ilimitadas, surge o tema *ENDLESS | INFINITO*, que apela a uma forma de arte capaz de ultrapassar os limites físicos da obra, gerando ciclos intermináveis que desafiam a perceção e a experiência do observador, sem nunca perder a sua componente criativa.

Como objetivo principal de todo o trabalho docente nesta área artística, pretende-se apelar à imaginação dos alunos, deixando-lhes o papel primordial ao longo de todo o processo criativo de realização do trabalho, de modo a potenciar as aptidões artísticas de cada um.

1. OBJETIVOS

- Valorizar os contributos do ensino das artes visuais na formação dos alunos do ensino básico;
- Fomentar nos alunos o trabalho de pesquisa e de equipa, com aplicação dos resultados em situações de desenvolvimento criativo;
- Promover a articulação interdisciplinar entre expressão plástica e outras áreas curriculares;
- Desenvolver as capacidades artísticas das crianças, incentivando-as a participar em projetos de natureza artística;
- Proporcionar a apresentação à comunidade do trabalho desenvolvido nas escolas e a consequente partilha de ideias, experiências e métodos de resolução de problemas.
- Promover a utilização de diferentes suportes e materiais na produção artística.

2. SOBRE O DESAFIO LANÇADO ÀS ESCOLAS

Propõe-se que os docentes trabalhem com os alunos técnicas de desenho e pintura com recurso à abordagem à obra de arte, através do movimento artístico *Op Art* com todas as diversas especificidades que o caracterizam, nomeadamente o movimento, a perspetiva, diferentes níveis de iluminação, a sua paleta cromática (cores primárias e neutras), etc. À semelhança de anos anteriores, será atribuído um artista associado ao movimento *Op Art*, a cada escola, como base para a realização do trabalho.

Pretende-se que cada escola pinte três hexágonos em madeira, de acordo com o artista que lhe for atribuído (ver esquema do ponto 6). Serão fornecidos em peças separadas, com os devidos encaixes, que serão montadas na avenida Arriaga, no mês de junho, nas datas que serão oportunamente definidas para a montagem da exposição.

O que vai ser solicitado às escolas?

- 1) A cada escola dos 2.º, 3.º ciclos do ensino básico e secundário participante, serão entregues duas peças em madeira (uma hexagonal e outra com dois hexágonos juntos), com os devidos encaixes para posteriormente formarem uma escultura (ver esquema do ponto 6);
- 2) A intervenção em todas as peças terá de ser feita utilizando a(s) técnica(s) definidas(s) – desenho, pintura e colagem;
- 3) A pintura a efetuar deverá ser realizada com tintas apropriadas;
- 4) O trabalho deve refletir as características do artista atribuído;
- 5) Os trabalhos não poderão conter aplicações tridimensionais;
- 6) A intervenção deve ser realizada em todos os lados das peças;
- 7) Deve ser respeitado o formato das peças entregues à escola;
- 8) Nenhum dos encaixes deverá ser obstruído pela intervenção, por forma a não prejudicar a montagem do objeto a expor;
- 9) Os trabalhos serão expostos, na Avenida Arriaga, pousados no chão e, eventualmente, presos com recurso a cordas de nylon.
- 10) Deverão ter em conta possíveis adversidades climatéricas para garantir que o trabalho não se danifica durante o evento;
- 11) O trabalho pode ser realizado em grande ou pequeno grupo pelas crianças, sendo da responsabilidade do docente a definição da estratégia pedagógica mais adequada ao trabalho desenvolvido junto dos seus alunos;
- 12) É expressamente proibida a intervenção de adultos.

3. COMO DESENVOLVER O PROJETO NA ESCOLA

O projeto escolar e o seu desenvolvimento deverão ser previstos na planificação anual do docente, de modo que o mesmo possa ser realizado pelos alunos, pois só assim se pode fundamentar este tipo de intervenção, numa perspetiva de envolvimento e participação ativa dos mesmos em todo o processo.

4. ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESCOLARES

Durante o segundo período letivo, serão efetuadas reuniões de acompanhamento dos projetos e/ou acompanhamentos pedagógicos, onde se prevê a entrega do suporte do trabalho, bem como proporcionar uma partilha de ideias e de soluções na resolução de eventuais problemas. Este momento tem como objetivo a procura da maior diversidade possível de respostas, como forma de se propiciar maior riqueza visual e maior leque de soluções estéticas na apresentação final dos resultados.

Ao longo do desenvolvimento do projeto é solicitado o envio do esboço de intenções (pode ser em fotografia dos desenhos das crianças que serão reproduzidos nos objetos a construir) e o envio de fotografias dos alunos a trabalhar, para o correio eletrónico expreplastica.dsea@edu.madeira.gov.pt, até ao final do segundo período.

5. IDENTIFICAÇÃO DE TRABALHOS

- **Todas as peças do trabalho deverão conter o nome da escola** (com caneta apropriada) em local discreto de forma a não influenciar os aspetos técnicos e estéticos da obra;
- Todas as escolas participantes deverão, **obrigatoriamente, preencher a computador a etiqueta de identificação** que será fornecida posteriormente pela organização, devidamente plastificada em ambos os lados. Esta etiqueta deverá ser colocada num dos vértices laterais do hexágono superior da peça, no dia da montagem da exposição.

6. MONTAGEM E DESMONTAGEM DA EXPOSIÇÃO

Todas as informações relativas a este assunto serão transmitidas nas reuniões de acompanhamento do projeto, na formação de apoio ao projeto e por email/telefone.



NOTA: Esque na ilustrativo da montagem da instalação na Avenida Arriaga, Funchal.



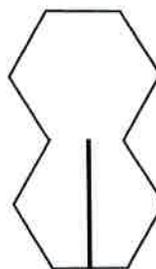
EXEMPLOS EFEITO FINAL

Estrutura intervencionada em todas as faces.



ESQUEMA ESTRUTURA

Realizar pintura em 2 estruturas que encaixam uma na outra



ESQUEMA MONTAGEM

1 estrutura por cada escola
Cordas
L metálicos para prender as estrutura ao chão

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- O trabalho apresentado deve ser original, integralmente feito pelos alunos e criado especificamente para este evento;
- Compete aos professores que orientam a Modalidade Artística de Artes Plásticas:
 - Identificar os alunos que reúnam competências, conhecimentos e habilidades artísticas, que conheçam e dominem técnicas e materiais e, principalmente, incentivar a sua participação

neste evento;

- Assegurar a orientação dos alunos no desenvolvimento do trabalho, sem intervir diretamente na execução da obra;

- Proceder à inscrição da escola nesta iniciativa (assumindo, junto da organização, o compromisso de participação);

- Os trabalhos serão devolvidos aos respetivos autores em data a anunciar posteriormente;

- Os docentes que se comprometam participar receberão informações adicionais nos seus endereços de correio eletrónico;

- Ao participar neste concurso, quer o professor quer os jovens artistas, cedem os direitos de exposição à Direção de Serviços de Educação Artística e autorizam o uso das imagens, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, para fins promocionais, salvaguardando a autoria das mesmas.

8. PROTEÇÃO DE DADOS

- A identificação da escola, do professor responsável e o número de alunos são obrigatórias e assegurada pelo tratamento dos dados recolhidos na etiqueta de identificação constante no ponto 5 deste Regulamento.

- Posteriormente, a seleção de um ou mais trabalhos pela organização, poderá implicar a publicação da identificação simples do seu autor (nome e sobrenome do professor e escola), isoladamente ou em conjunto com o trabalho produzido. Eventualmente, poderá ocorrer a recolha, a edição e a publicação da imagem e da voz, ou de declarações que o autor produza especificamente no contexto do evento.

- Os dados previstos nos números anteriores serão tratados sob responsabilidade da Direção de Serviços de Educação Artística (DSEA).

- Estes tratamentos de dados pessoais asseguram a finalidade pedagógica de participação dos alunos num concurso criativo, no cumprimento da missão educativa de interesse público da Direção Regional de Educação, através da Direção de Serviços de Educação Artística, de proporcionar atividades na área de animação e educação artística, promotoras da inclusão de todas as crianças e alunos, assim como em organizar e coordenar a participação de crianças e alunos em projetos, concursos, iniciativas e eventos de natureza educativa e artística.

- Os dados recolhidos serão eliminados no prazo de 10 anos, sem prejuízo do seu legítimo uso nas publicações entretanto realizadas no contexto deste concurso, bem como da sua conservação nos ficheiros técnicos de suporte à edição, para efeitos de arquivo de interesse público, de investigação científica ou histórica ou para fins estatísticos, e ainda para o cumprimento de eventuais obrigações legais ou contratuais.

9. ACEITAÇÃO

- A participação nesta iniciativa implica a plena aceitação de todas as regras e condições do presente regulamento.

- Os casos omissos são decididos pela organização do evento.

10. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Para mais informações contactar o Coordenador de Expressão Plástica, prof. Ricardo Lapa pelo telefone 291 145 756 ou através do endereço eletrónico expreplastica.dsea@edu.madeira.gov.pt.